



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E**  
**INOVACAO**



**PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP;

Considerando os Artigos 1º e 2º da Portaria PROPI/Reitoria-UFOP nº 03, de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para a composição das comissões de verificação para validação da autodeclaração racial dos candidatos aprovados nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação da UFOP em reserva de vagas para negros (pretos e pardos), os servidores a seguir identificados, além de representantes discentes indicados pelo NEABI - UFOP:

MATRÍCULA	TIPO DE REPRESENTAÇÃO
2.319.574	SERVIDOR(A)
6.419.027	SERVIDOR(A)
1.544.488	SERVIDOR(A)
1.671.666	SERVIDOR(A)
1.082.823	SERVIDOR(A)
1.748.414	SERVIDOR(A)
1.667.613	SERVIDOR(A)
2.263.116	SERVIDOR(A)
2.230.499	SERVIDOR(A)
2.971.608	SERVIDOR(A)
1.806.582	SERVIDOR(A)
1.050.103	SERVIDOR(A)
2.269.367	SERVIDOR(A)
2021.10303	DISCENTE/NEABI
18.1.3139	DISCENTE/NEABI
0.199.407	NEABI
2.189.644	NEABI

**Parágrafo único** - Além dos membros informados no *caput*, poderão ser convidados discentes participantes do Coletivo Negro Braima Mané, nos termos do §4º do Art. 2º da PROPI/Reitoria-UFOP nº 03, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** A atuação das bancas de verificação instituídas neste instrumento será orientada pelas normas estabelecidas na Portaria PROPI/Reitoria-UFOP nº 03, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** As bancas serão convocadas sob demanda, para atender aos processos seletivos realizados durante os próximos doze meses.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 08 de fevereiro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 08/02/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277356** e o código CRC **D619E015**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001443/2022-29

SEI nº 0277356

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1367 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)